

ATO TRT13 SCR N. 237, 8 de dezembro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.^o 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 235/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta **ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA** onde se lê "...de 07/12/2025 a 19/12/2025...", leia-se "...de 07/12/2025 a 13/12/2025...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 6^a VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 14/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 8 de dezembro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região